PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Homologação - Concorrência Eletrônica N° 042/2025, Processo Licitatório N.º 6889/2025 Processo Administrativo N° 22.144/2025, Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico Em Diversas Vias Do Município De Araraquara, Conforme Memorial Descritivo E Demais Anexos Que Fazem Parte Deste Edital - (FASES 1, 2, 3 E 4)". : A integra da homologação, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 24 de julho de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 393 de 25/07/2025

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
50179/2025	ROBERTO PEREIRA LEITE	06.082.013.00	AV SANTA CATARINA Nº 673 LOTE 37 QUADRA B FLORESTA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14811-126

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos
*LFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº 394 de 25/07/2025

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO QUADRADO da testada do imóvel, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
50006/2025	ROSELI FERREIRA	06.309.008.00	R JOSE MONTEIRO Nº 289 LOTE 008 QUADRA 17 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-426

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos
*LFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 395 de 25/07/2025

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
50183/2025	IZABEL CRISTINA APARECIDA ALBINO DE CASTRO (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.458.025.00	AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE Nº 0 LOTE 72 QUADRA 03 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-171

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos
*LFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº 396 de 25/07/2025

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
50184/2025	IZABEL CRISTINA APARECIDA ALBINO DE CASTRO (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.458.025.00	AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE Nº 0 LOTE 72 QUADRA 03 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-171
50009/2025	MARCIANO MARIANO	06.256.013.00	R GOIAS Nº 72 ÁREA - B LOTE P/06 QUADRA 02 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-130

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos
*LFG

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRESCIMO 58/2025
AO CONTRATO N° 051/2024
CONCORRENCIA N° 029/2024 – PROC. N° 6516/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S."**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

EXECUÇÃO 24/07/2025 A 22/09/2025

VIGENCIA: 22/11/2025 A 21/01/2026

Valor: R$ 160.359,96

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

CONVOCAÇÃO UP n°003/2025

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.133/2025

ENTIDADE	CNPJ
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA	15.355.260/0011-29

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, lei n° 8.069, de 13 de julho, de 1990. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal n°11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2-° do art. 17, do Decreto Municipal n° 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.906, de 21 de fevereiro de 2025, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº14, É o nosso parecer.

Cleia Cristina Resende Tscherne — Patricia Rebeca Nigro Rivera
Fernando Berwerth Pachiega — Fernanda Cordeiro Modolo

Araraquara, 2025

Assinado por 3 pessoas: PATRICIA REBECA NIGRO RIVERA, FERNANDA CORDEIRO MODOLO e CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/15FE-A0B9-6189-24AC e informe o código 15FE-A0B9-6189-24AC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Inicial

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) N° 025/2025 - RETIFICADO I
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 6189/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 1025-2025 de 23/07/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: NB COMERCIO LTDA - ME - CNPJ nº 52.426.252/0001-80.
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25.780 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALORES REGISTRADOS:

LOTE 02 - COTA RESERVADA - 2.780 CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR: EMPRESA: NB COMERCIO LTDA - ME

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (a)	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b)	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)
01	PACOTE	**ARROZ AGULHINHA - TIPO I:** Arroz agulhinha polido, longos e finos, limpo (isento de sujidades, materiais estranhos e parasitos), máximo de 14% de umidade, deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros, com no Max. 0,01% de quirera, até 0,3% de manchados e picados, até 0,2% de rajados. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Aspecto: Grãos íntegros. Cor: Branca polida. Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 05 kg.**	SUPERUM	02	R$ 20,18	R$ 20,18	0,000%
02	PACOTE	**FEIJÃO CARIOCA – TIPO I:** Feijão carioca, tipo I, classe cores, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A umidade deverá ser no máximo de 14% e de impureza e matérias estranhas no máximo de 2%. O produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses. **Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 01 kg.**	VOVO XAXA	02	R$ 5,81	R$ 5,82	0,086%
03	PACOTE	**AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL:** Açúcar refinado, é a sacarose obtida da Saccharum officinarum, ou de beta alba L. por processos industriais adequados. O açúcar deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses. **Embalagem: Pacote de 01 kg de peso líquido.**	GLOBO	02	R$ 4,76	R$ 4,76	0,000%
04	PACOTE	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL:** Contendo basicamente: farinha de trigo, gordura vegetal e sal, e outros ingredientes, desde que mencionados. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote de, no mínimo, 164g/170g.**	BAUDUCCO	01	R$ 3,96	R$ 3,96	0,000%
05	PACOTE	**FARINHA DE TRIGO TIPO I:** Farinha de trigo tipo I é o produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo triticum vulgare, beneficiado. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote plástico resistente, contendo 01 kg de peso líquido.**	GLOBO	01	R$ 4,17	R$ 4,17	0,000%
06	PACOTE	**FUBÁ DE MILHO:** Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Deverá apresentar no máximo 15% de umidade. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote plástico contendo 01 kg.**	CAPIVARIANA	01	R$ 4,08	R$ 4,08	0,000%
07	LATA/ PACOTE	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:** Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, necessitando somente da adição de água para o seu preparo, adicionado de lecitina de soja. Com aparência de pó fino, Cor amarelo claro, Cheiro próprio. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Lata ou Pacote aluminizado de aproximadamente 380g.**	MULAC	01	R$ 13,70	R$ 13,71	0,073%
08	PACOTE	**MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS:** Massa obtida basicamente dos ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum, curcuma e Glúten. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses. **Embalagem: Pacote, contendo 500g, devidamente rotulada e conforme legislação vigente.**	ROBERTA	02	R$ 3,08	R$ 3,09	0,162%
09	PACOTE	**SAL REFINADO:** Sal refinado iodado, características sensoriais próprias, embalagem primária plástica, atóxica, composto por cloreto de sódio, iodato de potássio e anti umectante. Não deverá conter glúten. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote de 01 kg.**	VENEZA	01	R$ 1,55	R$ 1,55	0,000%
10	LATA	**SARDINHA EM ÓLEO:** Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, produto obtido de espécies de qualidade adequada para o consumo humano, submetido a processo tecnológico adequado. O produto deverá ter validade mínima de 2 anos. **Embalagem: Lata contendo 125g de peso líquido.**	NAUTIQUE	02	R$ 5,79	R$ 5,79	0,000%
11	LATA/ SACHE	**BASE PARA MOLHO DE TOMATE (EXTRATO):** Produto resultante da concentração da polpa de tomates sãos, maduros, sem pele e sem sementes escolhidos por processo tecnológico adequado. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Lata ou Sache de, no mínimo, 130g.**	STELLA DORO	02	R$ 1,88	R$ 1,89	0,265%
12	PACOTE	**CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO:** Café torrado e moído é o café em grão submetido a processo de moagem adequado. Possuir selo de qualidade emitido pela ABIC, BSCA ou por outras entidades do mercado, desde que garantam a qualidade do produto. O produto deverá ter validade mínima de 3 (três) meses. **Embalagem: Pacote laminado (tipo almofada) com peso líquido de 500g.**	JARDIM	01	R$ 22,52	R$ 22,52	0,000%
13	UNIDADE	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Produto constituído de glicerídeos de ácidos gordurosos de origem vegetal. O produto deverá ser obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário e estar isento de substâncias estranhas a sua composição. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses. **Embalagem: Garrafa PET com lacre inviolável, com peso líquido de 900ml devidamente rotulada, conforme legislação vigente.**	VILA VELHA	02	R$ 8,95	R$ 8,96	0,056%
14	PACOTE	**SABÃO EM PEDRA:** Sabão em pedra comum, composto a partir de glicerina e água. **Embalagem: Pacote contendo 5 unidades com 180g cada.**	YPÊ	01	R$ 13,38	R$ 13,38	0,000%
15	UNIDADE	**EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA.**	NOBRE	01	R$ 5,64	R$ 5,64	0,000%
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02 - COTA RESERVADA: R$ 169,90 (Cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)							

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 13.418/23 e Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Araraquara, 24 de julho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Rescisão

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022
PROCESSO N° 1767/2022
CREDENCIAMENTO N°001/2022
CONTRATO (ORIGEM): N.º 5881-2023 de 06/10/2023
CONTRATO (ADITIVO): N.º 5881-2023-RES de 23/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. ARIOVALDO NARVAZ LOPES**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (02/06/2025).

Araraquara, 24 de julho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Santa Lucia, 23 de Julho de 2025.

Sr. JOSE GILSON DOS SANTOS ASSUNCAO

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 01/08/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 3 dias, a contar do recebimento desta, para
que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,

TULHO E CAVALCANTI SERVICOS RURAIS LTDA ME

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de setembro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 24 de setembro de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 70002380113442, firmado em 18/08/2015, com o(s) **Fiduciante(s) LUCIANO CESAR ABELHANEDA**, maior, inscrito no CPF n° 131.193.658-07, no dia **22 de setembro de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.132.802,83 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 103.060 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP**, constituído pelo Prédio residencial situado na Avenida Waldemar Pinto de Souza, nº 100, Jardim Residencial Maggiore, em Araraquara/SP, com área de terreno de 362,83m² e área construída de 181,40m². Cadastro Municipal: 19.230.010.00. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvela ação 1006593-42.2024.8.26.0037. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de setembro de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.056.205,17 (Um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4960.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 0221603.

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 23/07/2025, na cidade de Araraquara, aos 66 anos de idade a Sra.

FÁTIMA APARECIDA ROZENDO SILVA.

Deixa viúvo o Sr. Roberto Vitor Silva; e deixa ainda: filhos, irmãos, 01 neta, parentes e amigos.
Seu velório foi realizado no dia 24/07/2025, com início às 7h e término às 13h, saindo o féretro do Velório Almeida para o Cemitério dos Britos.
A Funerária Almeida solidariza-se com a família, expressando suas mais sinceras condolências e oferecendo acolhimento e apoio por meio de seus serviços, neste momento difícil.

Escritório Funerária Almeida: Av. Espanha, 837 • Centro
Velório Almeida: Avenida da Saudade, 75 • Centro
Telefones: (16) 3333-2718 / (16) 3334-1399
WhatsApp: (16) 99726-2051 / (16) 99767-2569
E-mail: funeraria.almeida1915@gmail.com
Siga nossas redes sociais:
• Instagram: https://www.instagram.com/funerariaalmeidaararaquara
• Facebook: https://www.facebook.com/funerariaalmeida

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: N.º 1.844/2021, **Modalidade:** Pregão Presencial N.º 051/2021, **Contrato (Inicial):** N.º 2.247 De 21/07/2021, **Contrato (Aditivo)** Nº 2.247-2021-04PRO De 21/07/2025, **Contratante**: Município De Araraquara.
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** aquisição de chá e café, descritos no anexo I (Termo De Referência), para atendimento das unidades descentralizadas da Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social, do efetivo Corpo De Bombeiros E Secretaria De Administração, com entregas parceladas e mensais, em um único ponto, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: a prorrogação por mais 06 meses no período de 22/07/2025 a 21/01/2026, sem aplicação do reajuste, a cobertura deste termo aditivo é de R$ 60.271,17 (sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Este poderá ser rescindido pela contratante a qualquer tempo. A prorrogação não ocasionará prejuízo para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a rescisão antecipada por conta do encerramento da licitação do próximo contrato se dará sem que haja direito a indenização da contratada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de julho de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Divisão de Gestão Administrativa e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Renovação

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024
PROCESSO Nº 7735/2024
CONTRATO (ORIGEM): N.º 041-2024 de 05/08/2024
CONTRATO (ADITIVO): N.º 041-2024-01PRO de 24/07/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES - CNPJ n.º 24.082.198/0001-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES-TRANSPORTES" AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 05/08/2025 a 04/08/2026. Com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877, de 29 de abril de 2025 e no artigo 134 da Lei Federal 14.133/2021, passa a tarifa do transporte público coletivo urbano de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) a unidade da passagem, para R$ 5,00 (cinco reais). Porquanto, intrinsecamente, passará o valor do contrato de R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais), para R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). O valor pactuado nesse termo aditivo refere-se ao DECRETO Nº 13.877, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	12.000	VALES-TRANSPORTES	R$ 5,00	R$ 60.000,00
2	9.600	CARTÕES DE VALE TRANSPORTE	R$ 3,00	R$ 28.800,00

Araraquara, 24 de julho de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social